



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 70/2015/CCE, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 28/2015/CGLP-EAD, de 16 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de setembro de 2015 a vigência da Portaria nº 144/2014/CCE, de 16 de dezembro de 2014, que constitui o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português EaD.

PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS



Memorando 28//2015/CGLP-EAD

Em 16 de julho de 2015.

Ao Sr. Diretor do Centro de Comunicação e Expressão

Assunto: prorrogação portaria Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso

1. O Colegiado do Curso de Letras-Português, modalidade a distância, reunido no dia 14 de julho de 2015, aprovou nova prorrogação dos mandatos de seus representantes e dos representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), até a data de 30 de setembro de 2015.
2. A decisão do Colegiado foi motivada pelo fato de que a última colação de grau dos alunos da atual edição do Curso foi agendada para o dia 26 de setembro de 2015.
3. Agradecendo a sua atenção, colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Valdete da Cunha
Coordenadoria dos Cursos de Graduação
Em Letras/EaD-UFSC